

RESOLUÇÃO N.º 0151/2008

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA.

A Câmara Municipal de Ubaporanga, por seus representantes decreta, e a Mesa Diretora promulga a seguinte a seguinte Resolução.

Art. 1º – Fica concedido o Título de “Cidadão Honorário” ao **SR. RAFAEL SALES TRINDADE.**

Art. 2º – Fica o Senhor Presidente autorizado a mandar confeccionar o Diploma Honorífico de que trata o artigo 1º desta resolução, e marcar a data para a entrega do mesmo.

Art. 3º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ubaporanga, 01 de abril de 2008

Cezarino Bernado dos Santos Filho

Vereador Presidente